



## **EDITAL Nº 021/CoAI/2017**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CoAI) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para 67 (sessenta e sete) vagas do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA) – América Latina e Ásia, ao abrigo dos convênios de Cooperação Internacional com as universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

### **1 – OBJETO**

- 1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes de graduação para participar de intercâmbio acadêmico de seis meses ou um ano acadêmico em uma das universidades relacionadas no Anexo 1 deste Edital e nas respectivas áreas/cursos presentes no Anexo 2 deste Edital, no primeiro e/ou segundo semestre de 2018.
- 1.2 O intercâmbio acadêmico de um ano deverá iniciar, obrigatoriamente, no primeiro semestre de 2018.
- 1.3 Para os acadêmicos matriculados em curso de Superior de Tecnologia (Tecnólogo), o período de mobilidade não poderá exceder a seis meses.
- 1.4 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, seus anexos, pelas normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, bem como pelos demais atos e instrumentos firmados para participação dos candidatos neste Programa de Intercâmbio.

### **2 – ELEGIBILIDADE**

- 2.1 Para inscrever-se no processo de seleção disciplinado neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Ser acadêmico com matrícula ativa em curso de graduação da UNIVALI;
  - b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
  - c) Ter frequentado, no momento da inscrição, pelo menos um (um) semestre completo na UNIVALI, no caso de curso superior de Tecnologia, ou 02 (dois) semestres completos na UNIVALI nos demais cursos de graduação (Bacharelado/Licenciatura) em que estiver matriculado;
  - d) Não estar com a matrícula trancada;
  - e) Não possuir status de formando no 2º semestre de 2017;
  - f) Não possuir débito de qualquer natureza com a Fundação UNIVALI;
  - g) Ter cumprido todas as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, caso

já tenha participado de outros Programas de Mobilidade da UNIVALI.

2.2 Candidatos não elegíveis que porventura venham a se inscrever neste processo seletivo serão automaticamente desclassificados e não terão, em hipótese alguma, a devolução do emolumento para a Prova de Idioma.

### **3 – INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:

3.1.1 A primeira etapa deve ser feita exclusivamente pelos candidatos que ainda não realizaram Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais da CoAI durante o ano de 2017 e consiste em inscrição a ser realizada até o dia 31 de agosto de 2017, diretamente no site Minha UNIVALI (Portal do Aluno), por meio do sistema Protocolo, selecionando a opção “Intercâmbio - inscrição outbound”, com emissão e pagamento de emolumento referente à Prova de Idioma, no valor de R\$ 393,80 (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação UNIVALI.

3.1.1.1 Os acadêmicos que já realizaram o pagamento de emolumento para a realização da Prova de Idioma dos demais programas de mobilidade da CoAI, neste mesmo valor, em 2017, ficam isentos do pagamento do emolumento e terão a abertura de Protocolo efetuada diretamente pela CoAI;

3.1.2 A segunda etapa consiste na entrega de documentação, que poderá ser realizada até o dia 1º de setembro de 2017, nos seguintes locais:

- a) Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CoAI) da UNIVALI, localizada no Hall da Biblioteca Central do Campus Itajaí (até as 17h30);
- b) Secretaria Acadêmica do CECIESA, Bloco B7, Campus Itajaí (até as 22h);
- c) Secretaria Acadêmica do Campus Balneário Camboriú (até as 22h);
- d) Secretaria Acadêmica do Campus Balneário Piçarras (até as 22h);
- e) Secretaria Acadêmica do Campus Biguaçu - Centro (até as 22h);
- f) Secretaria Acadêmica do Campus Florianópolis (até as 22h);
- g) Secretaria Acadêmica do Campus Kobrasol (até as 22h);
- h) Secretaria Acadêmica do Campus Tijucas (até as 22h);
- i) Por meio de Sedex, para o endereço Rua Uruguai, 458 – Centro, Itajaí, 88302-901, aos cuidados da CoAI, com data de postagem até 1º de setembro de 2017.

3.1.2.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição específica para o programa, disponível no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio), devidamente assinada e preferencialmente preenchida com o auxílio de computador;

b) 01 (uma) foto 3x4;

c) Cópia da página de identificação do passaporte brasileiro válido. O candidato que não tiver passaporte válido poderá entregar o comprovante de agendamento para emissão/renovação de passaporte, no qual deve constar a data em que se apresentará à Polícia Federal, acompanhado de cópia da carteira de identidade e CPF (quando não constar da carteira de identidade), ou carteira de motorista (modelo com foto e CPF).

d) eventuais certificados e/ou declarações de conclusão de cursos do NELLE On-line;

3.2 A UNIVALI não se responsabiliza por eventual não obtenção do visto e/ou passaporte por parte do candidato, estando o mesmo sujeito às penalidades da desistência/desclassificação, caso não os obtenha em tempo hábil para a mobilidade.

3.3 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição por malote interno.

3.4 O candidato que não entregar toda a documentação elencada no item 3.1.2.1 será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

3.5 Ao se inscrever neste processo de seleção, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente Edital, seus anexos e normas e regulamentos da UNIVALI e Fundação UNIVALI, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.6 A UNIVALI não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos receberão três notas, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao longo do processo. O resultado final será a média aritmética dessas notas, calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = MP + PA$$

4.1.1 Para o cálculo da MP, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MP = (((HI \times 4) + (PI \times 4) + (EN \times 2)) / 10)$$

Sendo que:

**MF** = Média Final

**MP** = Média Parcial

**HI** = Média do Histórico Escolar

**PI** = Prova de Idioma

**EN** = Entrevista em língua portuguesa

**PA** = Pontuação Adicional

4.2 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem a Média Parcial mínima de 7,0 (sete) no processo de seleção.

4.2.1 Aos candidatos desclassificados em virtude do que trata o item 4.2 não será realizada a contagem de Pontuação Adicional.

4.3 A Média do Histórico Escolar levará em consideração apenas as disciplinas cursadas exclusivamente na UNIVALI.

4.4 Os candidatos com MP igual ou superior a 7,0 poderão se beneficiar de Pontuação Adicional.

4.4.1 Os candidatos que cursaram e obtiveram aprovação até o final do 1º semestre de 2017 em disciplinas do Módulo Internacional oferecido pela UNIVALI terão acrescido a sua média final 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 4 (quatro) créditos, e 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, quando se tratar de disciplina de 2 (dois) créditos.

4.4.2 Os candidatos que concluíram cursos do Nelle On-line até o final do 1º semestre de 2017 terão 0,1 (um décimo) acrescido à média final para cada 2 (dois) cursos e/ou níveis diferentes concluídos, mediante apresentação no ato de inscrição de certificado ou declaração emitida e assinada pelo Nelle, com limite máximo de 0,3 (três décimos).

4.4.3 Os candidatos matriculados na data de inscrição a este processo seletivo em curso presencial regular do Nelle, no mesmo idioma da universidade para a qual concorrem, terão acrescido à média final 0,2 (dois décimos) e mais 0,1 (um décimo) para cada semestre/nível do curso já concluído no Nelle até o ato da inscrição, com um limite máximo de três semestres.

4.5 O candidato que tentar obter Pontuação Adicional utilizando-se de meios fraudulentos será automaticamente desclassificado.

4.6 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, em ordem decrescente da MF, por país e universidade.

4.7 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) aluno matriculado em período mais avançado;
- 2º) aluno com maior média final no histórico escolar;
- 3º) aluno com a maior média na prova de idioma;

## 5 - PROVAS DE IDIOMA

5.1 A prova de idioma é aplicada pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras (Nelle) da UNIVALI, em idioma e nível conforme estabelecido no Anexo 1 deste Edital. Para tanto, o aluno deverá comparecer na data, horário e local especificados abaixo, munido de seu documento de identidade, sob pena de desclassificação automática.

5.1.1 DATA: 22 de setembro de 2017, às 09h30 (parte escrita) e às 14h (parte oral), sendo que se recomenda aos candidatos chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

5.1.2 LOCAL: Campus Itajaí. As salas onde serão aplicadas as provas serão divulgadas no site [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio) até o dia 18 de setembro de 2017.

5.1.3 Durante a prova de idioma não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico. Os mesmos deverão permanecer desligados durante todo o período e depositados, juntamente com todos os demais pertences do candidato, em local designado pelos fiscais de prova.

5.1.4 O candidato apenas poderá levar para a prova os seguintes itens: caneta, lápis, borracha, documento de identidade, água e alimentos de pequeno porte inodoros.

5.1.5 Será impedido de realizar a prova, o candidato que se apresentar sem documento de identificação em qualquer uma das etapas, e que chegar atrasado, sendo automaticamente desclassificado.

5.1.6 A prova de idioma é composta de duas etapas: **escrita e oral**.

5.1.6.1 A etapa escrita tem duração de duas horas e 30 minutos e subdivide-se em:

- a) Compreensão de leitura – O candidato responderá a perguntas discursivas sobre dois textos. A extensão destes textos não será superior a 450 palavras. (peso 2)
- b) Expressão escrita - O candidato deverá redigir uma carta pessoal ou uma redação, conforme as instruções. O texto deverá ter entre 150 e 200 palavras. (peso 2)
- c) Gramática e Vocabulário - O candidato deverá responder a questões de múltipla escolha e exercícios de preenchimento de lacunas sobre situações cotidianas, reconhecendo e utilizando as estruturas gramaticais e o vocabulário

da língua estrangeira. (peso 2)

5.1.6.2 A etapa oral organiza-se da seguinte forma:

a) Compreensão oral – Tem duração de 20 (vinte) minutos. O candidato responderá a perguntas de múltipla escolha ou de completar informações sobre textos orais. Os textos consistirão em anúncios, notícias, conversações, entrevistas, etc. (peso 2);

b) Produção oral – O candidato será testado em dupla ou individualmente, por até dois examinadores, devendo demonstrar sua capacidade de comunicar-se e interagir em idioma estrangeiro, tanto com o outro candidato, quanto com o(s) examinador(es). O teste inclui uma parte introdutória, na qual o candidato fornece informações a respeito de si próprio, uma fala mais prolongada, que dura aproximadamente 1 (um) minuto, e discussão, na qual ambos os candidatos tomam parte.(peso 2);

## 6 - MATERIAL DE ESTUDO SUGERIDO

6.1 Idioma Espanhol:

ARAGONÉS, L. & PALENCIA, R. *Gramática de uso de español para extranjeros, teoría y práctica con solucionario*. SM – Grupo Editorial.

BAZO, P. *Claves del español – Gramática práctica*. Santillana.

BRIONES, A. I.; FLAVIAN, E.; ERES FERNANDEZ, G. **Espanol: ahora**. São Paulo, SP: Moderna, 2004.

JIMENEZ GARCIA, M. de L. A.; HERNANDEZ, J. S. **Espanol sin fronteras**: curso de lingua espanola. São Paulo, SP: Scipione, 2000.

OSMAN, S. **Enlaces**: español para jóvenes brasileños. 3. ed. Cotia, SP: MacMillan, 2013.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la lengua española*

JORGE, M. C. & MARTÍN, M. T. *Español lengua viva*. Santillana, 2008.

ESPAÑOL LENGUA VIVA GRAMMAR REFERENCE. Santillana

Material on-line: <http://www.espanholgratis.net/>

6.2 Idioma Inglês:

Longman Dictionary of Contemporary English, Longman.

MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. 4<sup>th</sup> Edition. Cambridge University Press, 2012, disponível em <https://archive.org/details/MurphyR.EnglishGrammarInUse4thEdition>

OXEDEN, C. & LATHAM-KOENIG, C. **English File (Upper Intermediate)**. Oxford. 2015.

OXEDEN, C. ; LATHAM-KOENIG, C. & BRENNAN, B. **New English File (Intermediate)**. Oxford. 2008.

PARKER, J.; STAHEL, M. **Password K dictionaries**: English dictionary for speakers of Portuguese. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2010.

Material on-line: <https://www.youtube.com/user/bbclearningenglish>

Material on-line: [https://www.learn4good.com/languages/spec\\_english\\_toefl.htm](https://www.learn4good.com/languages/spec_english_toefl.htm)

Material on-line: Nelle On-Line, na Intranet do Aluno.

6.3 Os materiais indicados acima constituem apenas sugestões e podem ser substituídos por quaisquer livros, dicionários e/ou material multimídia de posse do candidato.

## 7 – ENTREVISTA:

7.1 A entrevista em língua portuguesa é uma etapa obrigatória e terá como critérios de avaliação:

- a) motivação do candidato;
- b) importância da realização do intercâmbio e adequação do percurso de estudos e universidade escolhidos para a carreira acadêmica e profissional do candidato;
- c) capacidade de resolução das atividades e situações propostas;
- d) expressão linguística precisa, coerente, clara e objetiva, e observância à norma culta da língua;
- e) manifestação de empatia, flexibilidade comportamental e consciência linguística.

7.1.1 DATA: de 22 a 27 de setembro de 2017, conforme cronograma a ser divulgado até o dia 20 de setembro de 2017, no website [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

7.1.2 LOCAL: Coordenadoria de Assuntos Internacionais, Hall da Biblioteca Central Comunitária, Campus Itajaí.

7.1.3 O não comparecimento na data, horário(s) e local estipulados para a Prova de Idioma e/ou para a Entrevista implicará a desclassificação do candidato.

7.1.4 A data e horário de realização da entrevista de cada candidato é uma decisão da CoAI. Não são aceitas, em hipótese alguma, solicitações especiais de data e horário ou troca individual de horário e/ou dia da entrevista.

7.1.5 A CoAI poderá fornecer, para quem solicitar, declaração de comparecimento na prova e entrevista do processo seletivo.

## 8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação dos candidatos selecionados está prevista para ocorrer às 17h do dia 29 de setembro de 2017, no website [www.univali.br/intercambio](http://www.univali.br/intercambio).

## 9 – RESPONSABILIDADES DO INTERCAMBISTA

9.1 Os candidatos selecionados deverão estar regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa.

9.2 Para participar do intercâmbio, os candidatos selecionados deverão assinar e entregar o Termo de Compromisso com as firmas do candidato selecionado e do responsável financeiro reconhecidas em cartório, até a data a ser informada durante as reuniões de orientação, conforme Anexo III deste Edital.

9.3 O candidato classificado que desistir de participar do intercâmbio após a entrega do Termo de Compromisso estará sujeito ao pagamento de Emolumento de Desistência, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pelo Conselho de Administração Superior (CAS) da Fundação Univali, cujo valor para 2017 é de R\$ 550,70 (quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), perdendo a condição de intercambista e sujeitando-se a eventuais regras para matrícula e/ou reformulação de matrícula fora do prazo regular e/ou trancamento da matrícula, se for o caso.

9.4 O Termo de Compromisso estabelece todas as obrigações a serem cumpridas pelo aluno durante a mobilidade internacional e não pode, em hipótese alguma, ser alterado ou flexibilizado.

9.5 Os candidatos classificados concordam em participar de todas as atividades acadêmicas e cumprir o calendário acadêmico e o Contrato de Estudos estabelecido pela UNIVALI e pela universidade de destino.

9.6 Os candidatos classificados serão exclusivamente responsáveis por todos e quaisquer custos e pagamentos pertinentes ao intercâmbio, incluindo despesas de viagem, traslado, moradia, alimentação, material didático, eventos acadêmicos, seguros, dentre outros.

9.7 O apoio financeiro concedido pela Fundação UNIVALI consiste, única e exclusivamente, na isenção do pagamento das parcelas da semestralidade/anuidade referente ao período de intercâmbio, conforme o caso, com exceção da primeira parcela, que corresponderá ao número mínimo de crédito regimental na UNIVALI.

9.8 Os candidatos classificados estarão isentos das taxas acadêmicas de matrícula, mensalidade/anuidade na universidade de destino, mas poderá estar sujeito a eventuais taxas para prestação de serviços, como cotas de impressão, multas por atraso na entrega de livros, entre outros.

9.9 Antes de iniciar sua viagem, o candidato classificado deverá contratar um seguro de viagem para todo o período de mobilidade, com cobertura médica, odontológica e



hospitalar em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde e vida internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

9.10 O candidato selecionado responsabiliza-se pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada no país de destino e laudo médico traduzido e assinado.

9.11 Os candidatos classificados assumem total responsabilidade por quaisquer condutas ou atos praticados ou que vierem a praticar durante o período de participação no programa, eximindo a Fundação UNIVALI e suas mantidas de toda e qualquer responsabilidade, inclusive, mas não se limitando, às responsabilidades de natureza administrativa, cível, criminal, tributária ou alfandegária.

9.12 Na hipótese de a Fundação UNIVALI e suas mantidas restarem demandadas ou envolvidas em ação judicial decorrente de atos ou fatos praticados pelo participante do PIA, o referido participante assumirá integralmente a lide, adotando todas as medidas para exclusão da Fundação UNIVALI e suas mantidas.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os candidatos classificados serão convocados para reuniões de orientação, em dia e horário a serem divulgados posteriormente.

10.2 O não comparecimento do candidato classificado na data e horários estabelecidos, sem causa justificada e aceita pela Coordenadoria de Assuntos internacionais (doença grave comprovada e falecimento comprovado de pai, mãe, irmão, filho, esposo/a e/ou companheiro/a estável), implicará o desligamento automático do aluno ao programa.

10.3 Havendo desistências, serão chamados os demais candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação.

10.4 Em nenhuma circunstância será devolvido o emolumento para a realização da Prova de Idioma.

10.5 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor do emolumento para a realização da Prova de Idioma além daquele previsto no item 3.1.1.1, seja qual for o motivo alegado.

10.6 A inscrição só terá validade após a efetivação do protocolo de inscrição realizado no Sistema Acadêmico pelo próprio candidato, ou pela CoAI, no caso de candidatos que já tenham realizado Prova de Idioma para Intercâmbio dos Editais da CoAI em

2017.

10.7 O emolumento referente à Prova de Idioma deste Edital poderá ser reutilizado pelo candidato para isentá-lo do pagamento do emolumento da Prova de Idioma de outros Editais de mobilidade que porventura venham a ser publicados pela CoAI, durante o ano de 2017.

10.8 As datas e horários da Prova de Idioma e Entrevista são intransferíveis, salvo quando da conveniência da CoAI.

10.9 Em virtude da natureza do processo seletivo, sob hipótese alguma haverá revisão, vistas, reprodução de provas ou recontagem de médias, bem como nova análise da documentação e provas, não sendo, portanto, admitido qualquer tipo de recurso em nenhuma de suas fases (inclusive entrevista, prova oral, etc.).

10.10 O participante do programa deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaporte, seguros internacionais de saúde e vida, emissão de passagens, traslado e demais providências.

10.11 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por providências/iniciativas do candidato classificado, antes do recebimento da Carta de Aceitação da Universidade de Destino. Por isso, antes da referida carta, o candidato não deverá comprar passagens, reservar residências, obter seguro saúde, entre outras providências.

10.12 A aprovação no processo seletivo deste edital não garante a vaga ao candidato, pois cabe à universidade de destino o aceite final do candidato classificado.

10.13 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por eventual despesa médica, hospitalar, odontológica e funerária, inclusive repatriação, abrangidas ou não pela cobertura de plano escolhido pelo candidato selecionado.

10.14 A Fundação UNIVALI não se responsabiliza por despesas decorrentes de lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, usualmente cobertas ou não pelo plano de saúde contratado, independentemente da razão desencadeadora do fato, ainda que decorrente de distúrbios mentais manifestados durante o período de bolsa. Nessa hipótese a família do bolsista será responsável pela repatriação funerária, quando for o caso, e pelos demais procedimentos necessários no exterior ou no Brasil.

10.15 Serão automaticamente excluídos do programa os candidatos que tentarem

fraudar ou burlar o programa ou seu processo de seleção, ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera administrativa, civil e criminal.

10.16 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo de seleção.

10.17 O resultado deste Edital será válido por 12 (doze) meses, e o intercâmbio deverá ser realizado durante o ano de 2018.

10.18 A interpretação deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2017.



**Profª Drª Maria Elizabeth da Costa Gama**  
**Coordenadora de Assuntos Internacionais**

## ANEXO 1 - Relação de Universidades Conveniadas

<b>PAÍS / UNIVERSIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>IDIOMA/NÍVEL</b>
<b>Argentina</b> Universidad Abierta Interamericana Universidad Argentina de la Empresa Universidad de Morón Universidad de San Pablo - Tucumán Universidad del Salvador	05 03 02 05 02	Espanhol B2
<b>Chile</b> Universidad Católica de Valparaíso Universidad Católica del Norte Universidad de Valparaíso Universidad del Pacífico Universidad Finis Terrae Universidad Mayor del Chile – Campus Santiago Universidad Mayor del Chile – Campus Temulco	05 04 05 04 04 03 03	Espanhol B2
<b>Colômbia</b> Universidad Piloto de Colômbia	05	Espanhol B2
<b>Coreia do Sul</b> Pukyong National University Hanyang University	02 03	Inglês B2
<b>México</b> Universidad Anáhuac Mayab Universidad Iberoamericana Ciudad de México	03 03	Espanhol B2
<b>Paraguai</b> Universidad Autónoma de Asunción	05	Espanhol B2
<b>Uruguai</b> Universidad de La Republica	01	Espanhol B2

## ANEXO 2 - Relação de cursos/áreas oferecidas pelas Universidades Conveniadas

**Argentina**

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Abierta Interamericana	Administração; Administração de Comunidades Virtuais; Arquitetura e Urbanismo; Ciência Política; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Comércio Exterior; Desenvolvimento de Videojogos; Design de Interiores; Design Gráfico; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia em Sistemas Informáticos; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Produção Audiovisual; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Turismo e Hotelaria.
Universidad Argentina de La Empresa	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Bioinformática; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Comunicação (Jornalismo); Comércio Exterior; Comunicação Global; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Design Audiovisual (Fotografia, Produção Audiovisual e afins); Design de Moda; Design Multimídia e de Interação (Fotografia, Produção Audiovisual, Design de Jogos e afins); Direito; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia da Computação; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Gastronomia; Gestão Ambiental (Engenharia Ambiental e Sanitária); Gestão da Arte; Gestão da Tecnologia da Informação – Sistemas



	<p>Gestão de Empresas Gastronômicas e de Hospedagem (Gastronomia, Turismo e Hotelaria); Gestão de Mídia e Entretenimento; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Desportiva (Administração, Educação Física, Marketing e afins); Marketing; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Tecnologia Industrial de Alimentos; Turismo e Hotelaria.</p>
Universidad de Morón	<p>Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biologia; Bioquímica; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; Ciências Químicas; Comércio Exterior; Cosmetologia; Criminalística; Design de Moda; Design de Interiores; Design e Produção em Comunicação Multimídia; Design Gráfico Multimídia; Design Gráfico Publicitário; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia Eletromecânica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Industrial; Estética; Farmácia; Genética; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Hoteleira (Turismo e Hotelaria); História; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia); Letras; Marketing; Medicina; Nutrição; Prevenção e Transporte Rodoviário (Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Logística); Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Sistemas (Ciências da Computação, Sistemas para Internet); Turismo e Hotelaria.</p>

Universidad de San Pablo - Tucumán	Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência Política; Ciências Contábeis; Comércio Exterior; Design de Moda; Design Industrial; Direito; Gestão de Empresas Agroindustriais (Administração); Jornalismo; Medicina; Relações Internacionais;
Universidad del Salvador	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Arte e Design Digital; Ciência Política; Ciências Ambientais; Ciências Contábeis; Ciências da Educação; China Contemporânea (Comércio Exterior, História, Relações Internacionais e afins); Comércio Exterior; Design Gráfico; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia da Computação; Engenharia Industrial; Estudos Orientais (Relações Internacionais e afins); Fisioterapia; Fonoaudiologia; Gestão de Recursos Humanos; História; Jornalismo; Letras; Marketing; Medicina; Musicoterapia; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Sistemas de Informação; Sociologia; Turismo e Hotelaria.

**Chile**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad Católica de Valparaiso	Arquitetura; Artes; Biologia; Biologia e Ciências Naturais; Bioquímica; Ciências;



	<p>Ciências Contábeis; Ciências e Artes Musicais – composição; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Básica; Educação Infantil; Educação Especial; Educação Física; Engenharia Bioquímica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Execução de Bioprocessos; Engenharia de Minas; Engenharia do Transporte; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia em Aquicultura; Engenharia em Metalurgia Extrativa; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Pesqueira; Engenharia Química; Espanhol e Comunicação; Estatística; Filosofia; Física; Física – Astronomia; Geografia; História com ênfase em Ciência Política; História, Geografia e Ciências Sociais; Interpretação Musical; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês e Espanhol; Matemática; Música; Oceanografia; Psicologia; Química e Ciências Naturais; Química Industrial.</p>
Universidad Católica del Norte	<p>Analista Químico (Engenharia Química); Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Ciências Biológicas, Oceanografia); Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Comercial Engenharia da Computação e Informática; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia de Minas; Engenharia de Prevenção e Riscos Ambientais; Engenharia Industrial; Engenharia Química;</p>





	Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Nutrição e Dietética; Pedagogia; Processos Químicos; Psicologia; Química e Farmácia;
Universidad de Valparaiso	Administração Hoteleira e Gastronômica (Administração, Turismo e Hotelaria; Gastronomia); Administração Pública; Arquitetura e Urbanismo; Biologia Marinha (Oceanografia); Ciências – Biologia/Química (Ciências Biológicas, Engenharia Química); Ciências Contábeis; Cinema; Direito; Design; Educação; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia em Construção; Engenharia em Negócios Internacionais (Comércio Exterior); Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Engenharia Industrial; Engenharia Oceânica; Farmácia; Fonoaudiologia; Gestão em Turismo e Cultura (Turismo e Hotelaria); História; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Matemática; Medicina; Música; *Negócios Internacionais; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Química e Farmácia (Engenharia Química, Farmácia); Sociologia;
Universidad del Pacifico	Comunicação; Comunicação Digital e Multimídia (Design Gráfico, Design de Jogos; Marketing, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda, e afins); Design de Moda; Educação Física; Enfermagem;



	Fotografia; Jornalismo; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas.
Universidad Finis Terrae	Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Ciências Contábeis; Design (Design Gráfico, Design de Interiores); Direção e Gestão de Artes Culinárias (Gastronomia); Direito; Educação (Pedagogia e Licenciaturas); Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Informação e Controle de Gestão; Engenharia Industrial; Engenharia Informática e Telecomunicações; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); História; Jornalismo; Medicina; Nutrição; Odontologia; Publicidade e Propaganda; Psicologia;
Universidad Mayor del Chile	Administração Pública; Animação Digital (Produção Audiovisual); Arquitetura e Urbanismo; Biotecnologia; Ciências Contábeis; Cinema; Design de Interiores; Design Gráfico; Design Industrial; Direito; Educação Especial; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia Comercial; Engenharia da Computação e Informática; Engenharia Eletrônica; Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações; Engenharia em Administração (Engenharia de Produção); Engenharia em Logística (Logística); Engenharia em Meio Ambiente e Sustentabilidade (Engenharia Ambiental); Engenharia Industrial; Fonoaudiologia; Jornalismo; Kinesiologia (Fisioterapia e afins); Letras – Inglês; Medicina; Música; Nutrição; Odontologia;



	Pedagogia; Psicologia; Psicopedagogia; Sociologia.
--	---

**Colômbia**

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Universidad Piloto de Colombia	Administração; Administração Ambiental (Administração, Engenharia Ambiental e Sanitária e afins); Arquitetura; Ciências Contábeis; Comércio Exterior; Design de Espaços e Cenários (Arquitetura, Design de Interiores e afins); Design Gráfico; Economia; Engenharia Civil; Engenharia de Sistemas (Ciência da Computação, Engenharia da Computação); Psicologia.

**Coreia do Sul**

UNIVERSIDADE	CURSO/ÁREA
Pukyong National University	Administração; Biomedicina; Biotecnologia; Biologia Marinha; Comércio Exterior; Comunicação; Economia; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Farmácia; Matemática; Oceanografia; Produção Audiovisual; Relações Internacionais.
Hanyang University	Administração; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Biotecnologia; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Design Industrial; Educação Física; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica;

	<p>Engenharia Mecânica;  Engenharia Química;  Logística;  Marketing;  Matemática;  Música;  Publicidade e Propaganda;  Relações Internacionais;  Relações Públicas;  Sistemas para Internet;  Turismo e Hotelaria.</p>
--	--

**México**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad Anáhuac del Mayab	<p>Administração de Empresas;  Administração Pública;  Administração Turística;  Arquitetura e Urbanismo;  Ciências Contábeis;  Comunicação (Cinema, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda. Relações Públicas);  Design de Moda;  Design Gráfico;  Design Industrial;  Design Multimídia (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);  Direito;  Engenharia Civil;  Engenharia da Computação e Negócios Digitais;  Engenharia em Animação Digital (Design de Jogos e Entretenimento Digital, Produção Audiovisual);  Engenharia Industrial;  Engenharia Mecatrônica;  Medicina;  Negócios Internacionais (Comércio Exterior);  Nutrição;  Gastronomia;  Odontologia;  Psicologia;  Psicopedagogia.</p>
Universidad Iberoamericana Ciudad de México	<p>Administração da Hospitalidade (Turismo e Hotelaria);  Administração de Empresas;  Administração de Negócios Internacionais (Comércio Exterior);  Arquitetura e Urbanismo;  Ciência Política e Administração Pública;  Ciências Contábeis e Gestão Empresarial;  Comunicação;  Design de Moda;  Design Gráfico;  Design Industrial;  Design Interativo;</p>

	Design Têxtil; Direito; Economia; Engenharia Biomédica (Biomedicina); Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia em Tecnologia da Computação e Telecomunicações; Engenharia Física; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica e Elétrica; Engenharia Mecatrônica e de Produção; Engenharia Química; Filosofia; Finanças; História; História da Arte; Literatura Latino-Americana; Nutrição; Pedagogia; Psicologia. Relações Internacionais.
--	---

**Paraguai**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad Autónoma de Asunción	Administração; Ciências Contábeis; Ciências Informáticas (Ciência da Computação, Sistemas para Internet); Comércio Internacional (Comércio Exterior); Comunicação Audiovisual (Produção Audiovisual); Direito; Educação Física; Engenharia Comercial (Administração); Engenharia da Produção; Engenharia Informática (Engenharia da Computação); Fonoaudiologia; Jornalismo; Marketing e Publicidade (Marketing; Publicidade e Propaganda); Nutrição; Odontologia; Psicologia.

**Uruguai**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>CURSO/ÁREA</b>
Universidad de la Republica	Administração; Antropologia; Arquitetura e Urbanismo; Arte Digital e Eletrônica; Artes; Bens Culturais; Biologia; Bioquímica; Ciência da Computação; Ciência Política; Ciências Biológicas;



	<p>Ciências Contábeis; Ciências da Atmosfera; Ciências Hídricas Aplicadas; Comunicação; Cosmetologia Médica; Desenvolvimento; Desenvolvimento Regional Sustentável; Design Gráfico; Design Industrial - Produto; Design Industrial - Moda; Direito; Economia; Estética; Educação; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Biológica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Filosofia; Física; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Fotografia; Geografia; Geologia; Gestão Ambiental; Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável; História; Interpretação Musical (Composição, Musicologia, Direção de Orquestra, Direção de Corais, Guitarra, Piano e Canto); Letras; Linguística; Matemática; Medicina; Meios e Linguagens Áudio Visuais; Música; Nutrição; Odontologia; Paisagismo; Psicologia; Química; Química-Farmacêutica; Recursos Naturais; Relações Internacionais; Sociologia; Turismo.</p>
--	--